



## Registro Fotográfico da Avenida Maria Abadia da Costa



Figura 01: *Ficus* todo seco na Av. Maria Abadia da Costa, em frente ao nº 125 na loja Impacto da Moda.



Figura 02: Indivíduo arbóreo todo queimado em frente ao nº 1150.



Figura 03: Indivíduo arboreo com seus galhos secos.



Figura 04: Ficus em frente ao nº 1150 na Av. Maria Abadia da Costa.

## PARECER TÉCNICO

---

*Assunto: Supressão de dois (02) indivíduos arbóreos da espécie Ficus (Ficus benjamina), um em frente ao número 125 e outro em frente ao nº1150, localizado na Avenida Maria Abadia da Costa Bairro Brasília.*

### INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* na Avenida Maria Abadia da Costa, em frente ao número 125e nº1150, no Bairro Brasília foi verificado que há dois (02) indivíduos mortos de grande porte da espécie Ficus (*Ficus benjamina*).

Segundo Lorenzi *et al.* (2003), essa espécie é da família Moraceae nativa da Índia, China, Filipinas, Tailândia, Austrália e Nova Guiné. É perenifólia, podendo alcançar até 15 m de altura, com ramagem densa, longa, ereta, um tanto pêndula, formando copa globosa e grande. As folhas são simples, coriáceas, ovaladas e verde-brilhantes. Produz frutos sésseis, globosos, geralmente dispostos aos pares, axilares, avermelhados quando maduros, com pontuações na superfície, de cerca de 1 cm de diâmetro, formados de outubro a dezembro. Há diversas variedades, destacando-se a de folhagem variegada e a de ramos pêndulos.

É uma árvore de características ornamentais notáveis, é amplamente cultivada em parques e jardins. Trata-se de árvore inconveniente para arborização de ruas e avenidas pela excessiva vigor do sistema radicular. Muito tolerante a podas, presta-se para topiaria artística e geométrica e para plantio em vasos quando jovem. É atualmente uma das árvores exóticas mais cultivadas no sudeste do Brasil. Apesar de sua origem tropical, pode ser cultivada virtualmente em todo território brasileiro (Lorenzi *et al.*,2003).

A árvore Ficus é recomendada para o plantio isolado em jardins extensos e fazendas, onde o aspecto escultural do caule tem destaque especial. Infelizmente, no entanto, devido a sua popularidade, vêm sendo implantado em locais impróprios, como em calçadas, ruas e próximo a muros e construções. Com o desenvolvimento da árvore, as raízes agressivas acabam provocando grandes danos às estruturas e tubulações subterrâneas, de forma que já é proibido o seu plantio em diversas cidades. (Ficus benjamina, Disponível em: <http://www.jardineiro.net/plantas/ficus-ficus-benjamina.html>).

## DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

As árvores são exemplares adultos e apresenta estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Em frente ao nº 125 o indivíduo arbóreo apresenta as seguintes análises:
  - Não há protrusão de raízes superficiais, nem há qualquer indício de comprometimento do mesmo;
  - O caule apresenta ramificações típicas da espécie com indícios de poda irregular;
  - Foi verificado indícios de estrangulamento no tronco;
  - A parte aérea (folhas) encontra-se ausente;
  - Não foi verificado conflito de galhos com a rede elétrica;
  
- Já em frente ao nº1150 o indivíduo arbóreo apresenta as seguintes análises:
  - Raízes queimadas;
  - A parte aérea (folhas) encontra-se presente;
  - O tronco da árvore está com uma broca grande queimada;
  - Não foi verificado conflito de galhos com a rede elétrica;

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo arbóreo em frente ao nº 125 está morto, uma vez que não há indícios de tecidos vivos na planta, mas já o indivíduo em frente ao nº1150 ainda esta vivo na planta, mas o sue estado fitossanitário esta comprometido. Dessa forma, o mesmo deverá ser suprimido, destocado o sistema radicular e replantado outro indivíduo arbóreo após a conclusão de tais procedimentos, o mais rápido possível, aproveitando a estação chuvosa. Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Ficus benjamina. Data da consulta: 06 de junho de 2013. Disponível em: <http://www.jardineiro.net/plantas/ficus-ficus-benjamina.html>.

LORENZI, H.; SOUZA, H.M.; TORRES, M.A.V.; BACHER, L.B. **Árvores exóticas no Brasil**: madeiras, ornamentais e aromáticas. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

Araguari, 06 de junho de 2013.

**Gleice Gonçalves Rios**  
Bióloga CRBio 093300/04-P

# AUTORIZAÇÃO

---

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de dois (02) indivíduos arbóreos, situados no endereço abaixo:

Dois indivíduos arbóreos da espécie Ficus (*Ficus benjamina*), um em frete ao nº125 e o outro em frente ao nº 1150.

Os indivíduos apresentam-se secos e mortos onde se faz a necessidade de **supressão**, uma vez que a queda de galhos pode ocasionar danos aos munícipes, assim a árvore deverá ser suprimida, destocada e substituída imediatamente e o material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 07 de junho de 2013.

---

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**

*Secretário de Meio Ambiente*

---

**Gleice Gonçalves Rios**

*Bióloga – 093300/4– P*

**Araguari, 07 de junho de 2013.**

**Ofício n.º 507/2013**

**Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Assunto: Solicitação/Faz**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a supressão de dois (02) indivíduos arbóreos localizado nos seguintes locais:

Dois indivíduos arbóreos da espécie Ficus (*Ficus benjamina*), um em frente ao nº125 e o outro em frente ao nº 1150.

Todos os indivíduos estão secos e mortos, onde se faz a necessidades de supressão, destoca e substituição imediata e o material lenhoso deverá ter destinação adequada. Conforme parecer técnico e registro fotográfico em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**

*Secretário de Meio Ambiente*

**Ilmo. Sr.**

**Uguney Carrijo Rodrigues.**

**D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**

**NESTA**

